



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO 4.704 DE 03 DE MAIO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.739,82 (Três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, autorizado pela **Lei nº 1.665 de 02 de maio de 2007.**

DECRETA

Art. 1º. Fica Autarquia Municipal de Esportes de Andirá autorizada a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	11	AMEA-AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Unidade:	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
Proj./Ativ.	2.200	MANTER O SETOR ADMINISTRATIVO	
	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.739,82

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	11	AMEA-AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Unidade:	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
Proj./Ativ.	2.200	MANTER O SETOR ADMINISTRATIVO	
	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.739,82

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL